



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00934 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
118AE6C7F85CF41FAD9CEC5D49DAE0D3

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0000072/2019, 01 DE OUTUBRO DE 2019 ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO Nº 0000073/2019, 01 DE OUTUBRO DE 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 1.409.681,46 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 088/2019.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000072/2019**  
**Data 01/10/2019**

DECRETO Nº 0000072/2019, 01 de outubro de 2019  
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000072/2019 de 01/10/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	21.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>61.000,00</b>
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.500,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	6.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.900,00</b>
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	3.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	9.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	39.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>120.900,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	8.486,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	450,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.936,00</b>
2.080 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	13.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>22.436,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	45.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	690.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	43.954,61
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>778.954,61</b>
2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	210.030,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>210.030,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	52.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.040.984,61</b>
<b>Total</b>		<b>1.184.320,61</b>

**Redução de Dotação**

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	61.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>61.000,00</b>
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 02	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	24.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	10.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	1.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 02	1.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 14	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>52.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000072/2019**  
**Data 01/10/2019**

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	1.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	3.600,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	2.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.900,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>120.900,00</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	8.486,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	450,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.936,00</b>
2.080 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	13.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>22.436,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	100.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	45.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	590.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	35.200,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	3.754,61
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>778.954,61</b>
2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	210.030,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>210.030,00</b>
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 01	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	29.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 01	10.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 01	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.040.984,61</b>
<b>Total</b>		<b>1.184.320,61</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000073/2019**  
**OUTUBRO / 2019**

DECRETO Nº 0000073/2019, 01 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.409.681,46 (um milhão quatrocentos e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	13.926,68
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
<b>13.926,68</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	40.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	900,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	6.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	167.826,82
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	412.876,85
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
<b>628.603,67</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
<b>628.603,67</b>		
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	32.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
<b>82.000,00</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
<b>82.000,00</b>		
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	36.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	42.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
<b>89.000,00</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
<b>89.000,00</b>		
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
<b>20.000,00</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
<b>20.000,00</b>		
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
<b>100.000,00</b>		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	15.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	36.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
<b>72.000,00</b>		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	111.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	25.157,88
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 02	58.562,12
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	16.534,33
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	29.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	65.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
<b>305.254,33</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
<b>477.254,33</b>		
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000073/2019**  
**OUTUBRO / 2019**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	5.500,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	13.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	3.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>22.000,00</b>
2.070 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
2.082 - BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B. F. E DO CAD. ÚNICO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	14.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>54.700,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	44.196,78
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>44.196,78</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>44.196,78</b>
<b>Total</b>		<b>1.409.681,46</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	34.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>35.000,00</b>
0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	1.050,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	70.383,67
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>71.433,67</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>81.433,67</b>
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	232.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>282.000,00</b>
2.014 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1.210,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.210,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.050,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.470,00</b>
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	135.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 30	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>146.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>431.470,00</b>
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.016 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	36.050,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>36.050,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000073/2019**  
**OUTUBRO / 2019**

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.063 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	74.826,68
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>74.826,68</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>110.876,68</b>
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.018 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33902700000 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	Fonte: 00	40.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	1.050,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	87.700,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>149.750,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>159.750,00</b>
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 02	25.720,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	157.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>183.720,00</b>
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	36.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	136.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>172.000,00</b>
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	110.534,33
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>110.534,33</b>
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>477.254,33</b>
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	14.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>14.500,00</b>
2.080 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 29	12.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 29	2.700,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>31.700,00</b>
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	7.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>54.700,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	44.196,78
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>44.196,78</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>44.196,78</b>
<b>Total</b>		<b>1.409.681,46</b>

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de Outubro de 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 088/2019

“Institui Comissão para análise dos restos a pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar(exceto dívida fundada) inscritos nos exercícios anteriores e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão para análise dos restos a pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada) da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Autarquias e Fundos, inscritos em exercícios anteriores, composta pelos seguintes membros:

- 1) Joílson dos Santos Sacramento – Matrícula nº 3281
- 2) Analice Maria de S. Fraga de Moura – Matrícula nº 3089
- 3) Martha Simone Miranda Luz Silva – Matrícula nº 3697

Parágrafo único – O Sr. Joílson dos Santos Sacramento, fica designado Presidente da Comissão referida no “caput”.

Art. 2º A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritos em restos a pagar bem como demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada) em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços, obras e/ou materiais efetivamente realizadas nos exercícios anteriores, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei no 4.320/64.

Parágrafo único - Compete à Comissão referida no “caput” a análise dos saldos de consignações e retenções constantes no Balanço do exercício de 2019 e exercícios anteriores sem disponibilidade financeira para tanto.



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
GABINETE DO PREFEITO



Art.3º A Comissão referida no art. 1º deste Decreto convocará os credores através de ofício a ser enviado pelos Correios (AR) concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados.

Art.4º A Comissão referida no art. 1º deste Decreto deverá emitir um Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado.

Parágrafo único - Os restos a pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada) oriundos de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverão ser cancelados integralmente.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu– BA, 18 de novembro de 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal